



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 886, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO NOMEADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Em razão da nomeação prevista no Art. 1º da Portaria nº 622/2025, alterada pela Portaria nº 869/2025, o servidor público municipal efetivo André Luiz da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 25.281.239-6 SSP/SP, representante da área técnica jurídica, fará jus ao benefício previsto na Lei Complementar Municipal nº 246/2017, no valor limite estabelecido no §1.º, do art. 2.º, da referida Lei Complementar.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de agosto de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo